



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 039/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que **ALTERA A LEI Nº 3.263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa a retificação do endereço da referida Unidade Escolar, visando a correta identificação do mesmo, além da importância de dados correto para o curso normal das deliberações pedagógicas e administrativas.

Solicito a sua votação e aprovação com a brevidade possível, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho de meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú





**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

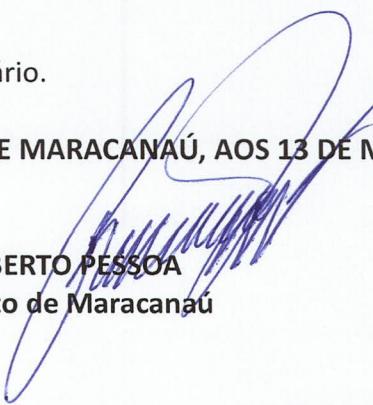
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o endereço do Centro de Educação Infantil Maria da Conceição Pessoa Coelho, instituído por meio da Lei nº 3.263, de 09 de novembro de 2022, para Rua I, nº 1100, Residencial II, Cágado, município de Maracanaú/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início do ano letivo na data de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

